CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Rua Sete de Setembro, 999 □ Centro □ Pradópolis/SP CEP: 14850-000
Fone/Fax (16) 3981-9100 □ www.pradopolis.sp.leg.br
E-mail: camara@pradopolis.sp.leg.br
CNPJ: 01.926.718/0001-76

INDICAÇÃO Nº 188/2017

INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE JUNTO AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, ESTUDE A POSSIBILIDADE DE CRIAÇÃO DA BRIGADA DE INCÊNDIO MUNICIPAL.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

MATHEUS ALVES DE CAMPOS, Vereador do Município de Pradópolis, INDICA, de acordo com as formalidades regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que junto ao departamento competente estude a possibilidade de criação da Brigada de Incêndio Municipal.

JUSTIFICATIVA:

A indicação é no sentido de solicitar a implantação da Brigada de incêndio, considerando a necessidade de haver pessoas treinadas e capacitadas no município, atuando na prevenção e no combate a incêndio. Tais pessoas recebem um treinamento que as habilita a manterem controle emocional em situações de prestação de primeiros socorros, quando assim for requerido, contribuindo, desse modo, para que vidas sejam preservadas. Ressalta-se que a Brigada de Incêndio consiste em um grupo organizado de pessoas voluntárias ou não, treinadas e capacitadas para atuar na prevenção, abandono de área, combate a principio de incêndio e incêndio, além de estarem capacitadas a prestar os primeiros socorros, dentro de uma área preestabelecida.

Plenário José de Cayres, 05 de maio de 2017.

Daniel de Souza Silva
Daniel Souza - PPS - Autor

Fabio Pereira da Costa
Fabão - PTdoB - Autor

João da Costa Oliveira
Joãozinho da Papelaria - PMDB - Autor

Matheus Alves de Campos
Matheus Campos - PHS - Autor

Edson Teixeira do Nascimento
Professor Edson - PP - Autor

Thiago Aquino Alves
Thiago Aquino - PRB - Autor